



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.501, de 25 de maio de 2007

Concede segunda e quarta promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89 e tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e na Portaria nº 001, de 18/01/2007, **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/05/2007, **segunda Promoção Horizontal por Merecimento** para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de maio de 2000, aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, **do nível salarial atual para o seguinte**, o salário das Servidores:

NOME	G.O	CH	DATA ADMISSÃO	DATA INGRESSO CONCURSO	EMPREGO PÚBLICO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Helio Antonio Valentini	V	44	08/09/1999	24/05/2000	Operador De Máquina Rodoviária	I	II

Art. 2º - Fica concedida, a partir de 01/05/2007, **quarta Promoção Horizontal por Merecimento** para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de maio de 1991, aptos na avaliação individual de desempenho.

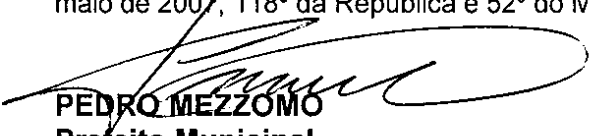
Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, **do nível salarial atual para o seguinte**, o salário das Servidores:

NOME	G.O	CH	DATA ADMISSÃO	DATA INGRESSO CONCURSO	EMPREGO PÚBLICO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Arlete Alézia Sbardelotto	III	40	29/05/91	29/05/91	Auxiliar Administrativo II	VII	VIII
Elena Gehlen	V	40	02/05/91	02/05/91	Auxiliar De Serviços Gerais	VI	VII
Estevão Pascoalini Dias Nucci	I	40	02/05/91	02/05/91	Médico Veterinário	X	XI
José Ricardo	V	44	03/04/87	02/05/91	Operador De Máquina Rodoviária	VII	VIII
Miguel Angelo Machado Carli	I	40	06/05/91	06/05/91	Médico Veterinário	VII	VIII

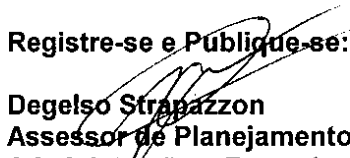
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda